



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 6.770 DE 09 DE JUNHO DE 2015.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO COMO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o funcionário MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS, portador do RG/SP. 30.685.602-5, ocupante do emprego público de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, designado como Gestor do Fundo Municipal de Direitos do Idoso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
09 de junho de 2015.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos